

PORTARIA Nº 100 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra “a”, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra “b”, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 16234-06.2009.8.06.0000;

RESOLVE remover YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA, Matrícula nº 004676-1/8, ocupante do cargo de Analista Judiciário lotado na Comarca de Barro-Ce., para a 3ª Vara da Comarca de Crato/Ce, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na referida comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 5º, inciso IX e XI, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e o 53, VI, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 1.2005.002, firmado entre os Poderes Executivo e Judiciário, que trata da rescisão respectiva e o Ofício nº. 356/2009 – GAPRE,

CONSIDERANDO, ainda, que a vigência do citado convênio afronta os objetivos e interesses desta Corte de Justiça na defesa dos interesses sociais.

Vem, com supedâneo nas disposições legais acima citadas, denunciar o aludido Termo de Convênio nº. 1.2005.002, para que gere

seus jurídicos e legais efeitos, a partir da presente data, sob as penas da lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 878-19.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear EVELISE CASTRO MENEZES, Matrícula nº 3091.1/7, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Câmara, símbolo DAS-1, com lotação na 5ª Câmara Cível.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 879-19.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear DANIELA DA SILVA CLEMENTINO para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Câmara, símbolo DAS-1, com lotação na 5ª Câmara Cível.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 121/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que constitui uma das competências do Presidente do Tribunal de Justiça designar os Juízes para o exercício da função de Diretor do Fórum da Comarca respectiva, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o exercício das referidas funções deve ser renovado a cada ano, permitindo-se a recondução por mais um período; e

CONSIDERANDO, ainda, a existência de impedimentos pontuais em algumas Comarcas do interior do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os magistrados indicados no Anexo Único desta Portaria para exercer as funções de **Diretor do Fórum** nas respectivas Comarcas, em cumprimento às disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 29/01/2010 ÀS 16:30 h